



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 030/2024/GAB/PREF

Matinhas - PB, 18 de Abril de 2024

À SUA EXCELÊNCIA
VEREADOR **JOSENILDO BERNARDO DA SILVA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS - PARAÍBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos enviando às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 002/2024, QUE MODIFICA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos, pois, contar com o apoio de todos quantos fazem o Poder Legislativo de nosso Município, concedendo-nos o respectivo autógrafo da matéria.

Atenciosamente,


BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 012/2024

Matinhas (PB), em 18 de abril de 2024.

À Sua Excelência
Vereador **JOSENILDO BERNARDO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Matinhas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento-lhe, com deferência e satisfação, para cotejo e avaliação desta digna Casa, o presente Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, QUE MODIFICA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei visa promover a adequação na Lei Complementar nº 002/2024, que modificou e consolidou a estrutura do quadro de servidores efetivos do Município de Matinhas, dentre as quais, a previsão de extinção dos cargos, conforme haja a sua vacância, bem como a retificação da nomenclatura do cargo de Operador de Máquinas Pesados.

Ainda, será promovido, através do presente projeto, a atualização das tabelas constantes nos anexos da referida Lei Complementar, de forma a promover a melhor organização e consolidação dos cargos existentes no município.

Destarte, por ser de enorme relevância o interesse público abarcado, respondendo aos anseios da população pelo exercício imprescindível da legalidade e da constitucionalidade, solicito a Vossa Excelência que na tramitação da presente proposição seja observado o regime de urgência previsto na Lei Orgânica do Município.

Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para aprovação.

Renovo, por fim, com vênias e honradez, os cumprimentos a Vossa Excelência e aos vossos digníssimos Pares.

Atenciosamente,


BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, QUE MODIFICA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado no cargo de auxiliar de serviços gerais, o cargo de auxiliar de serviços, em razão da mesma natureza e igualdade de atribuições.

Art. 2º - Ocorrendo a vacância dos cargos efetivos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Costureiro, Motorista Auto Pesado, Motorista, Professor e Regente de Ensino, estes serão automaticamente extintos, por força desta Lei.

Art. 3º - Para fins de retificação, onde constar Operário de Máquinas Pesadas na Lei Complementar nº 002/2024, lê-se Operador de Máquinas Pesadas.

Art. 4º - Ficam alteradas as Tabelas I e III, do Anexo II, e a Tabela I, do Anexo III, que passam a constar conforme anexos ao final desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão a 22 de janeiro de 2024, data de publicação da Lei Complementar nº 002/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas – PB, em 18 de abril de 2024.


BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA I – CARGOS CRIADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CARGO	QUANTIDADE CRIADA
Auditor Fiscal	01
Fonoaudiólogo	01

TABELA III – CARGOS EXTINTOS

CARGO	QUANTIDADE EXTINTA
Agente Administrativo	21
Auxiliar de Serviços Gerais	72
Agente de Vigilância Ambiental	02
Agente de Vigilância Sanitária	01
Artífice	03
Assessor em Gestão Pública	01
Assistente Administrativo	15
Assistente Social	02
Atendente de Enfermagem	04
Auxiliar de Saúde Bucal	04
Auxiliar de Enfermagem	05
Auxiliar de Farmácia	02
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	20
Bioquímico	02
Cirurgião Dentista	04



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Costureiro	11
Eletricista	04
Encanador	01
Enfermeiro	05
Engenheiro Civil	01
Fiscal de Obras e Postura	01
Fiscal de Serviços Municipais	02
Fiscal de Tributos	02
Fisioterapeuta	01
Gari	22
Mecânico	02
Médico	02
Médico PSF	02
Médico Cardiologista	01
Médico Endocrinologista	01
Médico Ginecologista	01
Médico Pediatra	01
Médico Psiquiatra	01
Médico Veterinário	01
Monitor Social	10
Motorista	04
Motorista A	05
Motorista D	02
Motorista de Auto Pesado	01
Nutricionista	01
Odontólogo	01
Operador de Máquinas Pesadas	05
Pedreiro	05



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Professor	20
Professor de Educação Básica I	05
Professor do Magistério 1 – PM1 – Classe B	50
Professor do Magistério 1 – PM1 – Classe C	50
Professor do Magistério 1 – PM1 – Classe D	50
Professor do Magistério 1 – PM1 – Classe E	50
Professor do Magistério 2 – PM2 – Educação Física – Classe A	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Educação Física – Classe B	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Educação Física – Classe C	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Educação Física – Classe D	03
Professor de Educação Básica II - Ciências	02
Professor do Magistério 2 – PM2 – Ciências – Classe B	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Ciências – Classe C	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Ciências – Classe D	03
Professor de Educação Básica II – Matemática	02
Professor do Magistério 2 – PM2 – Matemática – Classe B	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Matemática – Classe C	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Matemática – Classe D	03
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	02
Professor do Magistério 2 – PM2 – Língua Portuguesa – Classe B	03



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Professor do Magistério 2 – PM2 – Língua Portuguesa – Classe C	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Língua Portuguesa – Classe D	03
Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa	02
Professor do Magistério 2 – PM2 – Língua Inglesa – Classe B	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Língua Inglesa – Classe C	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Língua Inglesa – Classe D	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Artes – Classe A	01
Professor do Magistério 2 – PM2 – Artes – Classe B	01
Professor do Magistério 2 – PM2 – Artes – Classe C	01
Professor do Magistério 2 – PM2 – Artes – Classe D	01
Professor de Educação Básica II - Geografia	02
Professor do Magistério 2 – PM2 – Geografia – Classe B	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Geografia – Classe C	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – Geografia – Classe D	03
Professor de Educação Básica II - História	02
Professor do Magistério 2 – PM2 – História – Classe B	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – História – Classe C	03
Professor do Magistério 2 – PM2 – História – Classe D	03



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Professor do Magistério 2 – PM2 – Filosofia – Classe A	01
Professor do Magistério 2 – PM2 – Filosofia – Classe B	01
Professor do Magistério 2 – PM2 – Filosofia – Classe C	01
Professor do Magistério 2 – PM2 – Filosofia – Classe D	01
Orientador Educacional – Classe A	02
Orientador Educacional – Classe B	02
Orientador Educacional – Classe C	02
Orientador Educacional – Classe D	02
Supervisor Escolar – Classe A	02
Supervisor Escolar – Classe B	02
Supervisor Escolar – Classe C	02
Supervisor Escolar – Classe D	02
Psicólogo Clínico	02
Regente de Ensino	21
Técnico de Enfermagem	03
Técnico de Informática	10
Técnico em Agropecuária	01
Técnico em Contabilidade	01
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	01
Vigia	21



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA I – CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB.

CARGO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	10
Agente Comunitário de Saúde	11
Agente de Vigilância Ambiental	01
Agente de Vigilância Sanitária	01
Assistente Social	01
Auditor Fiscal	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01
Auxiliar de Serviços Gerais	38
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	05
Cirurgião Dentista	01
Coveiro	01
Costureiro	02
Enfermeiro	01
Farmacêutico	01
Fiscal de Tributos	01
Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo	01
Gari	03
Mecânico	01
Médico PSF	01
Motorista	02
Motorista Auto Pesado	04



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Motorista D	05
Nutricionista	01
Operador de Máquinas Pesadas	01
Professor	10
Professor de Educação Básica I	15
Professor de Educação Básica II – Ciências	01
Professor de Educação Básica II – Geografia	01
Professor de Educação Básica II - História	01
Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa	01
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	01
Professor de Educação Básica II - Matemática	01
Psicólogo	01
Psicólogo Educacional	01
Regente de Ensino	19
Técnico de Enfermagem	02
Vigia	04